



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 277, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 084/2023 que “*Nomeia membros ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2022- 2026.*”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Conselho de Alimentação Escolar, mediante o Ofício nº 0023/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 084 de 13 de fevereiro de 2023, que “*Nomeia membros ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2022- 2026.*”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 1º (...)*

IV – SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular: Sidnei dos Santos Barros;*
- b) Titular: Debora Regina Almeida Bernardes;*
- c) Titular: Stela dos Santos Barros;*
- d) Titular: Clarinha da Silveira Sarotto.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 25 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins
Secretária de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com